



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019.**

## ATA Nº. 28/2019

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Ntº, André de Lima, Diones C. de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Hannouche, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 27/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Diones Carlos Campos, Raphael D. Sampaio e Luiz C. Amâncio Ananias Antônio Martins Neto. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Raphael Sampaio e Luiz C. Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº. 374/19 – Executivo Municipal** que dá nova redação a cláusulas e itens da Lei Municipal nº 318/19 e dá outras providências. **Projeto de Lei 375/19 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$3.700.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 008/19 – Mesa Diretora** que altera a Lei Municipal nº 269/16, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 007/19 – Helvécio Alves Badaró** que concede título de cidadão honorário à Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira, aprovado por maioria de votos com voto contrário do vereador Fernando V. Peppes. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 009/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que dispõe sobre a criação do projeto “Cidade Limpa” e dá outras providências. **Projeto de Lei 010/19 – Raphael Sampaio, Fernando Peppes e Helvécio Alves Badaró** que autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre a carga horária para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiências e dá outras providências, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 138/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que convocação do ouvidor sobre denúncia da empresa responsável pela iluminação pública. **Protocolo 139/19 – Luiz C. Amâncio** que requer não utilização de fogos de artifício em eventos do município. **Protocolo 140/19 – Luiz C. Amâncio** que requer melhorias nas instalações do Campo da UTFPR – antigo Campo Comercial e requerimento verbal proposto pelo vereador Diones Carlos de Campos que requer que sejam suspensas as multas realizadas pela empresa detentora da concessão para exploração do estacionamento rotativo até estar adequado com a Lei, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 136/19 – Edimar Gomes Filho** que indica recape asfáltico na Rua José Pilegi – Vila Santa Terezinha. **Protocolo 137/19 – Edimar Gomes Filho** que indica operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa – Centro. **Protocolo 141/19 – Luiz C. Amâncio** que indica operação tapa-buracos no Jardim São Silvestre. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*